




30 anos da FLONA do Jamari História e desafios

Porto Velho- RO
Outubro/2014

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio



- Autarquia Federal vinculada ao MMA
- Missão:
- **Proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento sócio ambiental**
- Lei 11516/2007 – Art 1 – Finalidade do ICMBio
- I executar ações referentes à proposição, implantação, **gestão, proteção, fiscalização e monitoramento** das **unidades de conservação**

- 
- **II** Executar as políticas relativas ao **uso sustentável dos recursos naturais** renováveis e ao apoio ao extrativismo e às populações tradicionais nas UC de uso sustentável instituídas pela União
 - **III** **Fomentar e executar programas de pesquisa**, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e de **educação ambiental**
 - **IV** Exercer o **poder de polícia ambiental** para a proteção das Unidades de Conservação
 - **V** Promover e **executar ações de recreação e uso público** nas UC onde essas atividades são permitidas

SNUC Lei 9985/2000

- **Unidade de conservação** é o **espaço territorial** e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, **com características naturais relevantes**, legalmente instituído pelo poder público, **com objetivos de conservação e limites definidos**, sob regime especial de **administração**, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção

Categorias de UC

- **Unidades de Proteção Integral** – Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre
- **Unidades de Uso sustentável** - Área de proteção Ambiental, ARIE, **Floresta Nacional**, Reserva Extrativista, Reserva de desenvolvimento sustentável, RPPN, Reserva de Fauna

Floresta Nacional

Objetivo: o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

É de posse e domínio público – desapropriação

É admitida a permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação, em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.



A Floresta Nacional do Jamari

Foi criada pelo Decreto nº 90.224 de 25 setembro de 1984, protege uma área de 223 mil hectares rica em recursos minerais e florestais.



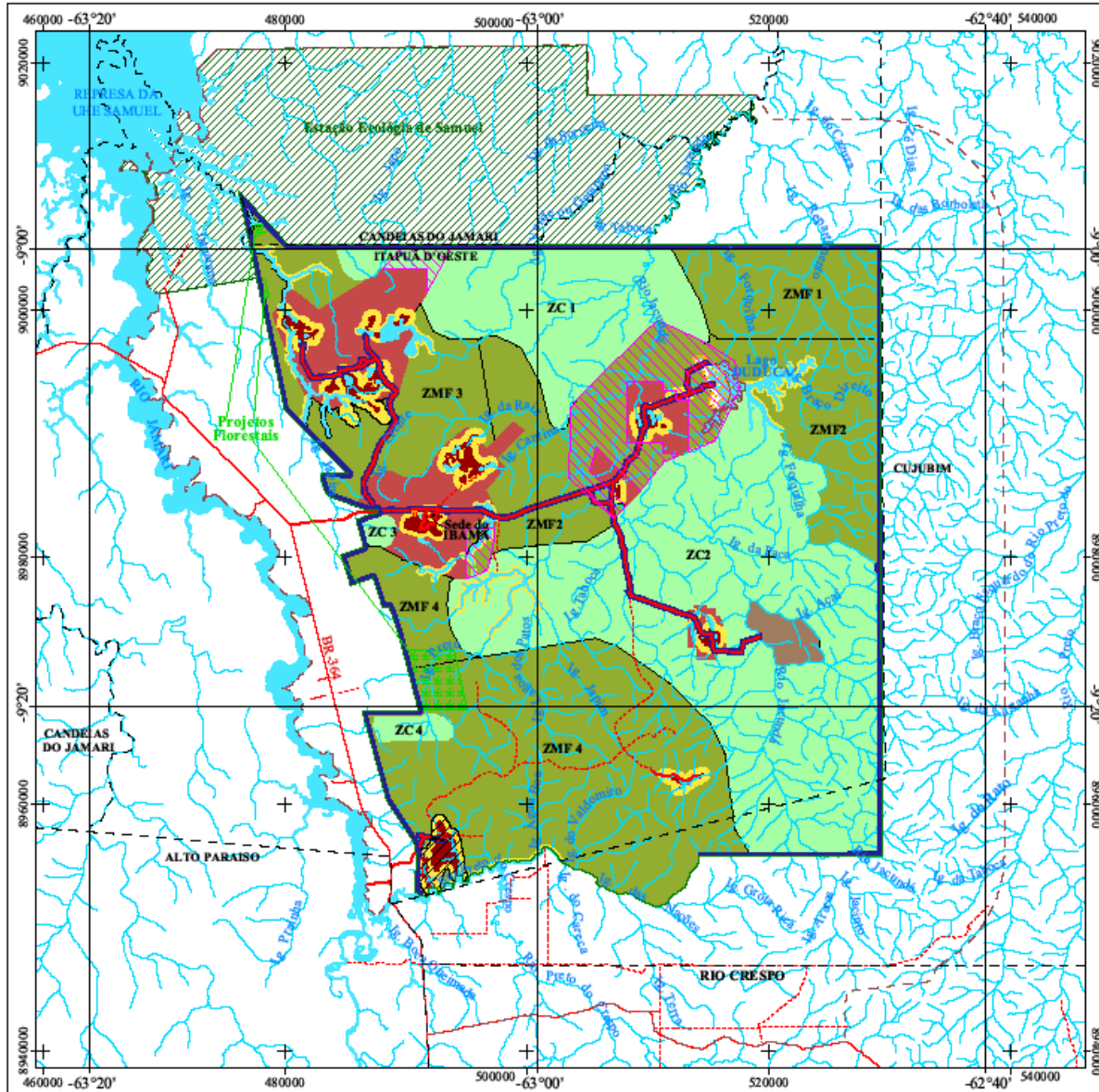
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE FLORESTAS NACIONAIS

Parte A



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

MAPA DE ZONEAMENTO AMBIENTAL FLORESTA NACIONAL DO JAMARI - RO



CONVENÇÕES

- Rodovia Pavimentada
- Rodovia Sem Pavimentação
- Caminhos, trilhas
- Hidrografia
- Rio/Lago/Lagoo
- Limite Municipal

LEGENDA

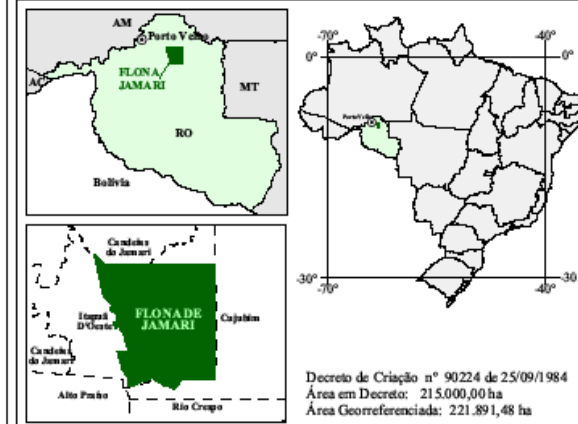
- Limite da Floresta Nacional do Jamari
- Zona de Amortecimento
- Estação Ecológica de Samuel
- Projeto Florestal

ZONEAMENTO

- Zona de Conservação
- Zona de Manejo Florestal
- Zona de Mineração (minha aberta)
- Zona de Mineração (possível lavra futura)
- Zona de Recuperação
- Zona de Uso Especial
- Zona Populacional
- Zona de Uso Público
- Zona de Manejo de Fauna
- Zona de Uso Conflitante
- Zona de Superposição Mineral

OBS: Zoom da área da Sede do IBAMA, no mapa seguinte: Figura 1 - B. Para melhor visualização.

LOCALIZAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE JAMARI



Decreto de Criação nº 90224 de 25/09/1984
Área em Decreto: 215.000,00 ha
Área Georreferenciada: 221.891,48 ha

3500 0 3500 7000 Metros

Escala 1:350.000
Sistemas de Coordenadas Geográficas
Zona 20
Datum SAD69

Base Cartográfica elaborada a partir das Cartas Planialtimétricas, escala 1:100.000, do DSG: SC 20-V-A-IV, SC 20-V-D-III; e IBGE: SC 20-X-A-IV, SC 20-X-C-IV, SC 20-X-C-I
Zoneamento obtido a partir de oficinas realizadas na Flona.

Histórico do processo de criação

- Em 1979, uma área de 256 mil ha de terra devoluta, denominada Gleba Cajueiro, foi arrecadada pelo INCRA, sendo que deste total, foram doados 215 mil ha para o IBDF, antigo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal;
- De 1981 a 1983, o IBDF elaborou um diagnóstico e um inventário florestal da área com as características da cobertura florestal, o estoque de madeiras e as condições socioeconômicas e políticas que favoreciam e justificavam a criação de uma FLONA;
- **Assim, em 1984 foi criada a FLONA do Jamari;**
- A palavra jamari significa, segundo os índios Jupaú, rio de águas turvas;
- Estudos posteriores à criação da Unidade, com equipamentos de maior precisão, constataram que a área é de **223.086,27 ha.**

Mineração


- Antes do decreto da FLONA, há 20 anos já operavam mineradoras na região e para se evitar que tudo fosse destruído por uma corrida pelo estanho, a solução foi adequar a exploração minerária a um instrumento de conservação;
- A mineração de cassiterita na área da FLONA começou nos anos 50 por garimpeiros e na década seguinte com lavras mecanizadas;
- A atividade de mineração concentrava-se na região conhecida como Santa Bárbara, englobada em 1974 pelo grupo Brascan e em 1980 adquirida pela Cesbra;
- Até 2005, a Cesbra havia aberto pelo menos 12 frentes de lavra, a partir daí, a ERSA, empresa pertencente a CSN, passou a operar, assumindo todo passivo ambiental;
- Atualmente, a Brascan continua trabalhando na recuperação das áreas degradadas, mediante um acordo com a ERSA;

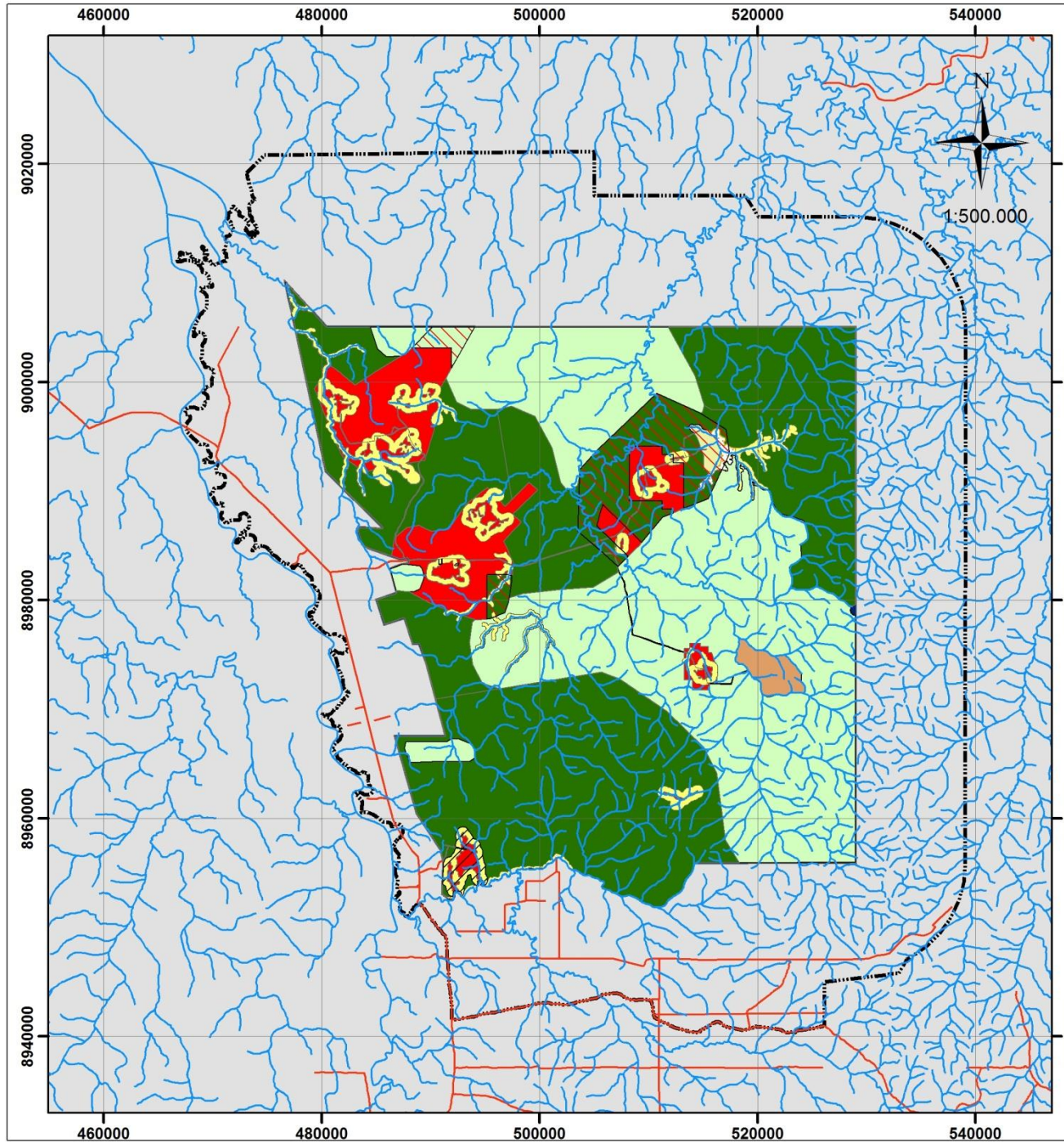




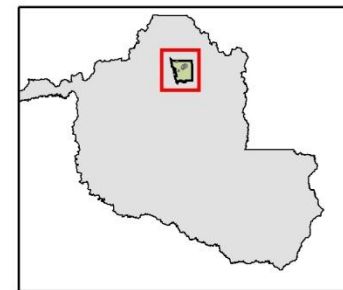


- A infraestrutura montada pela Cesbra compreendia escola, igreja, clube, vila para os funcionários, linhões de energia e estradas de 200 quilômetros;
- Há registros de que tenham vivido ali cerca de quatro mil pessoas.
- Atualmente, 130 funcionários da Ersa também moram dentro da unidade de conservação;
- Até 1996, a Mineração Céu Azul era responsável pelos setores Cachoeirinha, Queimado e Olhos d'água, no sul da FLONA. Foram deixados 600 ha de área degradada;
- A região virou alvo constante de garimpeiros invasores;
- A atividade foi retomada em 2011 pela Metalmig, que também assumiu todo passivo ambiental.
- A atividade garimpeira com a chegada da Metalmig reduziu bastante;
- Atualmente, a ocorrência de garimpo está reduzida a pequenas investidas manuais.

- 
- O **DNPM** concedeu alvarás de pesquisa e exploração mineral em estimados 88,3% da FLONA. São títulos minerários que cobrem praticamente toda unidade de conservação, mas que só vão se transformar em novas minas se tiverem licença ambiental. E respeitando o zoneamento estabelecido no plano de manejo da unidade;
 - No caso das Flonas, a regulamentação ocorreu antes do SNUC (Decreto Federal nº 1.298/94) e previu a regularidade da mineração dentro de seus limites. Posteriormente, a Instrução Normativa 31 do Ibama, regulamentou a supressão de vegetação nativa em FLONA para mineração.



Zoneamento Ambiental da Flona do Jamari



Convenções

Zoneamento Ambiental

- Zona Populacional
- Zona de Conservação
- Zona de Manejo Florestal
- Zona de Manejo de Fauna
- Zona de Mineração
- Zona de Recuperação
- Zona de Uso Especial
- Zona de Uso Público
- Zona de Uso Conflitante
- Zona de Superposição Mineral
- Estradas
- Flona do Jamari
- Zona de amortecimento
- Hidrografia

Carlos Renato de Azevedo
 Analista Ambiental - ICMBio
 Agosto de 2.011

Base de dados da Flona do Jamari - RO

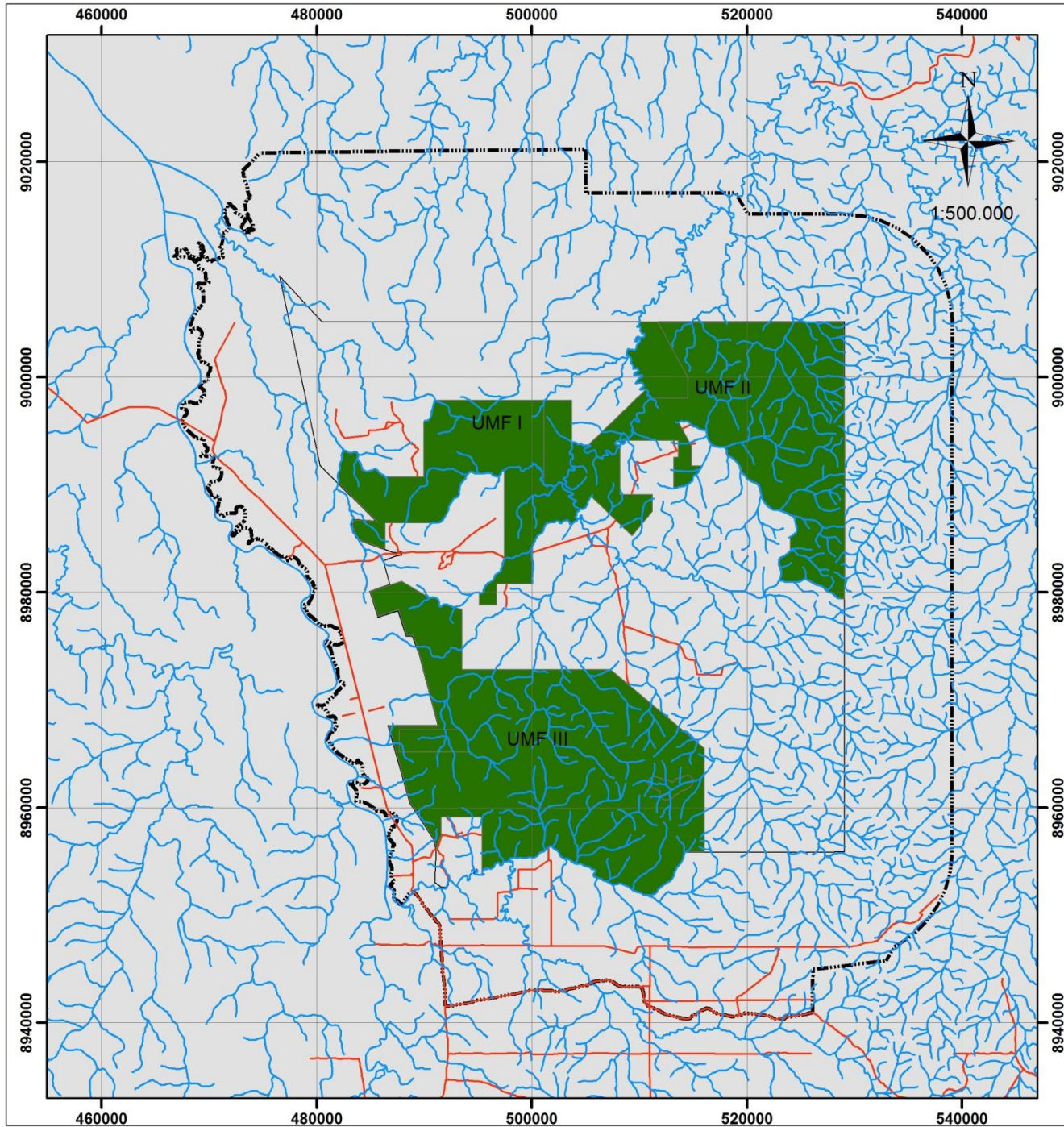
Concessões florestais

- O Serviço Florestal Brasileiro (SFB), segundo a Lei de Gestão de Florestas Públicas ([Lei nº 11.284/2006](#)), é o órgão responsável pela gestão das concessões florestais estabelecidas nas áreas de florestas públicas federais. O artigo 27 da Lei estabelece que, para cada unidade de manejo licitada, será assinado um contrato de concessão florestal.
- O SFB, como gestor das concessões federais, deverá monitorar todos os compromissos assumidos pelos concessionários nos contratos de concessão florestal. Os aspectos mínimos a serem contemplados no monitoramento são definidos pelo artigo 52 do [Decreto nº 6.063/2007](#), que regulamenta a Lei.

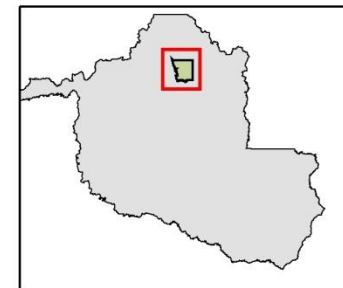
Concessão Florestal

3 áreas concedidas

UMF I	17.178,712 ha	MADEFLONA
UMF II	32.998,118 ha	SAKURA (até 2011)
UMF III	46.184,253 há	AMATA



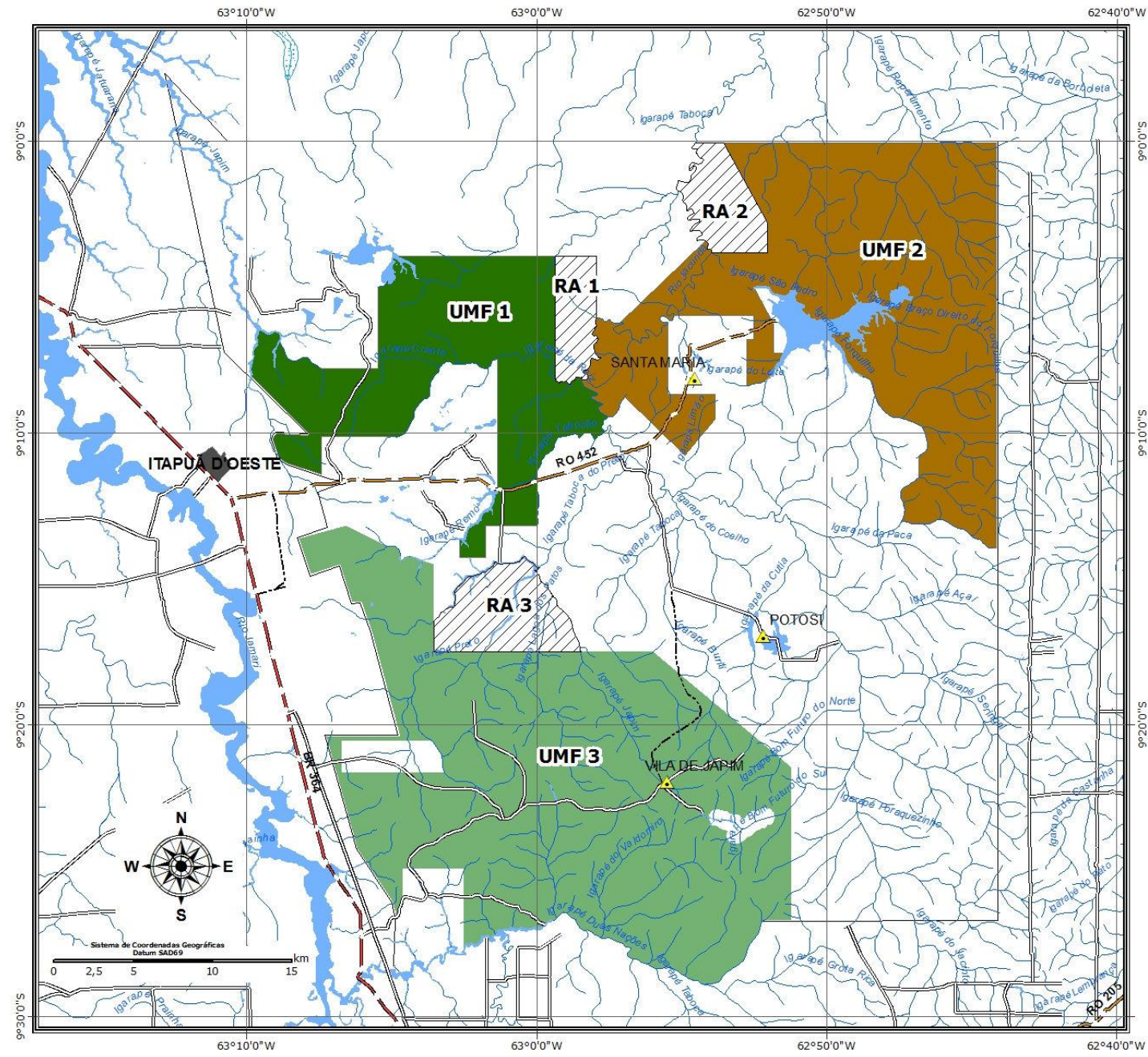
Unidades de Manejo Florestal da Flona do Jamari



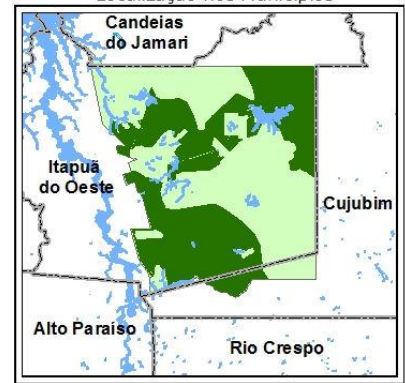
Convenções

- UMF's
- Estradas
- Flona do Jamari
- Zona de amortecimento
- Hidrografia

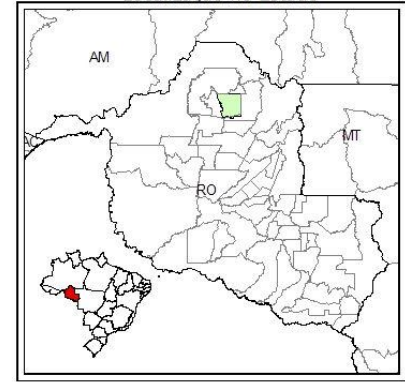
Carlos Renato de Azevedo
 Analista Ambiental - ICMBio
 Agosto de 2.011
 Base de dados da Flona do Jamari - RO



Localização nos Municípios



Localização no Estado



- Legenda**
- Cidade
 - Núcleo
 - Povoado
 - Vila
 - Caminho, Terra
 - Estrada, Asfalto
 - Rodovia, Asfalto
 - Rodovia, Terra
 - Mancha Urbana
 - Alagados
 - Massa D'água
 - Curso de água

Fonte de dados:
 SBRU/MMA - Base Cartográfica do estado de Rondônia escala 1:100.000.
 Instituto Chico Mendes/IBAMA/MMA - Plano de Manejo da Floresta Nacional do Jamari.

UNIDADES DE MANEJO - 1ª RODADA DE CONCESSÕES FLORESTAIS	
Código da Floresta Pública no CNFP:	Estágio no CNFP: Data:
FR-6256331-W-912919S	Delimitada 01/10/2007
Estado:	Município da Unidade de Manejo:
Rondônia	Itapua do Oeste e Cujubim
Área:	Perímetro:
Rondônia	Rondônia

Safra	Concessionário	Volume explorado (m ³)	Valor pago (R\$)
2010	Madeflona – UMF I	3.725,91	229.424,85
	Sakura – UMF II	4.779,59	541.801,10
	Amata – UMF III	7.816,11	355.112,59
	Total	16.321,61	1.126.338,54
2011	Madeflona - UMF I	11.369,45	690.266,89
	Sakura - UMF II	12.894,26	925.017,36
	Amata - UMF III	11.137,80	448.800,66
	Total	35.401,51	2.064.084,91

Safras	Concessionário	Volume explorado (m³)	Valor pago (R\$)
2012	Madeflona – UMF I	11.186,04	644.025,28
	Amata – UMF III	23.610,30	1.004.413,52
	Total	34.796,34	1.648.438,80
	TOTAL GERAL	86.519,46	4.838.862,25

Segundo a Lei 11.284, os recursos financeiros vindos dos preços pagos são distribuídos da seguinte maneira:

- a) O valor mínimo pago anualmente pelo concessionário (correspondente a 30% do valor total) será destinado ao Serviço Florestal Brasileiro para execução de suas atividades;

- b) O valor que exceder ao mínimo será dividido da seguinte forma:
 - 40% será destinado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).
 - 20% para o estado onde estão localizados os lotes de concessão florestal.
 - 20% para os municípios onde estão localizados os lotes de concessão florestal.
 - 20% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF).

Uso dos recursos

O Serviço Florestal Brasileiro utilizará os recursos financeiros para a execução de suas atividades.

- O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) utilizará os recursos financeiros na gestão das unidades de conservação de uso sustentável.
- Os estados e municípios utilizarão os recursos para o apoio e promoção do uso sustentável dos recursos florestais e serão monitorados por conselhos de meio ambiente, com participação social. Esses conselhos deverão aprovar a programação da aplicação dos recursos.
- O [FNDF](#) aplica os recursos segundo as definições do Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR), documento de planejamento do Fundo.

Conselho consultivo

Portaria IBAMA nº 18 de 18 de abril de 2003



Fiscalização



Prevenção e combate aos incêndios florestais



Pesquisa

- Emissão de autorizações de pesquisa;
- Acompanhamento do monitoramento de fauna - mineradoras;

Monitoramento

- **Programa de Monitoramento da Biodiversidade *in situ***, coordenado pelo ICMBio com apoio da GIZ;
- **Programa de Monitoramento Participativo da Biodiversidade**, coordenado pelo Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPE) em parceria com o ICMBio e financiado pela Fundação Moore.



NDX 1078



INSTITUTO CHICO MENDES DE
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ICMBio
INSTITUTO CHICO MENDES
MMA

FLORESTA NACIONAL DO JAMARI

SEDE ADMINISTRATIVA





Floresta Nacional
do Jamari



População Tradicional

Família Benjamim





Desafios

- Conseguir atender as demandas administrativas de todos os processos fins e de meios com poucos servidores: 02 analistas ambientais e 02 técnicos;
- Implantar e implementar o programa de uso público da FLONA, prevista no Plano de Manejo;
- Readequar a estrutura física existente com as novas necessidades gerenciais da FLONA;
- Captar recursos;
- Promover a revisão dos instrumentos legais da Unidade para melhor atender o cumprimento dos objetivos de conservação da FLONA.



Contatos

- Áquilas Mascarenhas
Analista Ambiental
Chefe da UC
email: aquilas.mascarenhas@icmbio.gov.br
jamari.ro@icmbio.gov.br
- Fone: (69) 3232-1012 e 3222-5897

OBRIGADO!!!

FICHA TÉCNICA:

Decreto de criação: 90.224 de 25 de setembro de 1984.

Área: 223.000 ha.

Plano de Manejo: Aprovado em 18.08.2005 – Portaria 50/05.

Conselho Consultivo: Constituído em 18 de abril de 2003 – Portaria 18/03.

Licenciamento na Flona: Ersa– Estanho de Rondônia SA – Extração de minério de cassiterita.

Licenciamento em andamento: Metalmig – extração de minério de cassiterita – Região de Cachoeirinha.

Concessão Florestal: 3 áreas concedidas

Morador Tradicional na Flona: Família Benjamim, residente a sudeste da Flona

Atividades atuais: Implementar programas constantes do Plano de Manejo

Programas em desenvolvimento: Programa de pesquisa; Programa de exploração de produtos não madeireiros; Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, Programa de Uso Público

Problemas e dificuldades encontradas:

- Invasão de áreas e furto de madeira;
- Garimpo;
- Deficiência de pessoal;
- Deficiência na fiscalização/vigilância;
- Recursos financeiros escassos.

- Adquirida em 2005, por R\$ 100 milhões, a Estanho de Rondônia S/A (ERSA) é constituída pela Mineração Santa Bárbara, em Itapuã do Oeste, e por uma fundição em Ariquemes, ambas no Estado de Rondônia.

Na unidade de mineração é extraída a cassiterita. Em Ariquemes essa cassiterita é fundida e transformada em estanho na forma de lingotes.

A jazida tem reservas demonstradas de 25.898 toneladas e recursos de 54.066 toneladas de estanho contido. A fundição tem capacidade para processar anualmente 3.600 toneladas de estanho metálico.

A aquisição da Ersa foi estratégica para a CSN, visto que o estanho é empregado na fabricação de folhas-de-flandres, revestido de alto valor agregado e utilizado em embalagens. A companhia é a única fabricante desse produto no Brasil e um dos cinco maiores do mundo.

A capacidade anual da mineração é de 1,2 mil toneladas de cassiterita e, a da fundição, é de 3,6 mil toneladas de estanho, atingindo recordes de produção mensal de 160 toneladas e 270 toneladas, respectivamente.